



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013362/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 205.643,52 (duzentos e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000297	008001.0412200012.147 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1501000€	205.643,52
TOTAL :				205.643,52

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da despesa citada no artigo anterior será proveniente do Convênio SECULT Nº 028/2014, celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), no valor de R\$ 205.643,52 .

Recursos de Convênios: R\$ 205.643,52 (duzentos e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 21 julho de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL